



Ofício nº : 656/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
Prefeito Municipal de Nova Marilândia
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia
Nova Marilândia/MT

Assunto: Processo nº 8.893-5/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 96, VI; 104; 113, § 1º; 114, III; 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021 do TCE/MT, **cito** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis **improrrogáveis**, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

